


| | |
|---|---|
|  | <p>PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA FORO REGIONAL DE PINHAIS VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE PINHAIS - PROJUDI Rua Vinte e Dois de Abril, 199 - Pinhais/PR - CEP: 83.323-240</p> |
|---|---|

AUTO DE PENHORA

Nesta data, nesta Cidade e Comarca, em Cartório, por ordem da MM. Juíza de Direito desta Comarca, **Fabiane Krueztzmann Schapinsky**, eu, Escrevente Juramentado, subscrito, venho lavrar o presente **AUTO DE PENHORA** referente ao(s) bem(ns) de titularidade do executado, a seguir descrito(s):

"LOTE DE TERRENO N° 782, DA PLANTA NÚCLEO COLONIAL DE PINHAIS", sob a Indicação(ões) Fiscal(is) n°(s) 2502400750010000, conforme anexos extrato de débitos e certidão de matrícula n° 37013" (NÃO PODENDO REFERIDO BEM SER NEGOCIADO SEM EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DESTES JUÍZOS).

Tudo na forma da Lei, referente aos autos de **EXECUÇÃO FISCAL** sob o n.º **0005777-55.2014.8.16.0033** nos quais figura como parte exequente **O MUNICÍPIO DE PINHAIS** e parte executada **MULFORD METALÚRGICA LTDA.** Do que para constar lavrei o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Eros Rotoli Abreu Werneck, Escrevente Juramentado, conforme Portaria sob n° 28/2010, o digitei e o subscrevi.

Fabiane Krueztzmann Schapinsky
Juíza de Direito

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item 'Consulta Pública'.